



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 088/2023

(15 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,

Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), **RESOLVE:**


Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade, **ADILSON FELIPE ARGENTONI**, Matrícula Nº 143, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **sendo 15 (quinze) dias em descanso, de 08/01/2024 a 22/01/2024**, e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente - alusivas ao período aquisitivo de janeiro/2022 a janeiro/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FABIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro